

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202102/0471

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Activa

Nível Orgânico: Juntas de Freguesia

Orgão / Serviço: Junta de Freguesia de Guia, Ilha e Mata Mourisca

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Grau de Complexidade: 1

Remuneração: 665,00 € ou o montante correspondente ao posicionamento detido pelo candidato no organismo de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: As funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 1; e as funções que provêm da atribuição, competência ou atividade do posto de trabalho (trabalhos na área da jardinagem respeitantes à plantação e manutenção de jardins e espaços verdes, corte e poda de árvores, manutenção de sistemas de rega, entre outros; realização de inumações, exumações e transladações; limpeza e manutenção de vias, sarjetas, chafarizes, espaços verdes e de outros espaços públicos; remoção de lixos e equiparados; apoio na realização de feiras e mercados; realização de outros serviços gerais; trabalhos com ferramentas, máquinas e instrumentos manuais ou elétricos, e zelo pela conservação e limpeza dos mesmos; utilização de equipamentos de proteção individual e de sinalização, e zelo pela conservação e limpeza dos mesmos; apoio a atividades diversas da Freguesia).

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

- Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**
- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: 4 anos de escolaridade (1º ciclo ensino básico)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Junta de Freguesia de Guia, Ilha e Mata Mourisca	1	Avenida Nossa Senhora da Guia, N.º 119		3105089 GUIA PBL	Leiria	Pombal

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Av. Nossa Senhora da Guia, n.º 119, 3105-089 Guia PBL

Contacto: 236951659

Data Publicitação: 2021-02-21

Data Limite: 2021-03-05

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca Aviso Procedimento de recrutamento para um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional através de mobilidade interna entre órgãos ou serviços. 1. Nos termos do artigo 92.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (designada LTFP), por deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca, em reunião de 19 de fevereiro de 2021, torna-se público que se encontra aberto procedimento de recrutamento por recurso a mobilidade interna na categoria, entre órgãos ou serviços, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal da Freguesia. 2. Caracterização do posto de trabalho – as funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 1; e as funções que provêm da atribuição, competência ou atividade do posto de trabalho (trabalhos na área da jardinagem respeitantes à plantação e manutenção de jardins e espaços verdes, corte e poda de árvores, manutenção de sistemas de rega, entre outros; realização de inumações, exumações e transladações; limpeza e manutenção de vias, sarjetas, chafarizes, espaços verdes e de outros espaços públicos; remoção de lixo e equiparados; apoio na realização de feiras e mercados; realização de outros serviços gerais; trabalhos com ferramentas, máquinas e instrumentos manuais ou elétricos, e zelo pela conservação e limpeza dos mesmos; utilização de equipamentos de proteção individual e de sinalização, e zelo pela conservação e limpeza dos mesmos; apoio a atividades diversas da Freguesia). 3. Local de trabalho – área da União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca, sem prejuízo de deslocamentos inerentes ao exercício das funções. 4. Posicionamento remuneratório – 4.ª posição e nível 4 da carreira e categoria de assistente operacional, a que corresponde o montante pecuniário de 665,00 € (seiscentos e sessenta e cinco euros), de acordo com a Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 01 de fevereiro; ou o montante pecuniário correspondente ao posicionamento detido pelo candidato no organismo de origem, nos termos do disposto no artigo 153.º da LTFP. 5. Nível habilitacional exigido – em função do grau de complexidade 1 da carreira de assistente operacional, é exigida a escolaridade obrigatória de acordo com a data de nascimento (aos indivíduos nascidos até 31/12/1966 é exigido o 4.º ano; aos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 é exigido o 6.º ano; e aos nascidos a partir de 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade, sem prejuízo das situações em que é exigido o 12.º ano nos termos da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto). O nível habilitacional exigido pode ser substituído por formação ou experiência profissional. 6. Âmbito do recrutamento/Requisitos de admissão – ser trabalhador de outro órgão ou serviço (abrangido pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual), detentor de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e titular da categoria de assistente operacional. 7. Métodos de seleção – será aplicada a Avaliação Curricular (AC), podendo ser complementada com uma eventual Entrevista Profissional de Seleção (EPS). A análise curricular tem caráter eliminatório pelo que, apenas os candidatos que obtenham classificação positiva

nesta, serão contactados para a realização da referida entrevista. 8. Prazo de apresentação das candidaturas – 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicitação do Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). 9. Formalização das candidaturas: 9.1. As candidaturas deverão ser apresentadas em suporte papel, mediante entrega dos documentos exigidos que as devem instruir, sob pena de exclusão. 9.2. A apresentação das candidaturas deverá ser efetuada, até ao último dia do prazo fixado, no endereço – Av. Nossa Senhora da Guia, n.º 119, 3105-089 Guia PBL – por um dos seguintes meios: pessoalmente, durante o horário das 09h00 às 12h30 e das 14h30 às 16h30 de segunda a sexta-feira; correio postal registado com aviso de receção. Não serão aceites candidaturas remetidas por correio eletrónico. 9.3. Documentos exigidos nas candidaturas – declaração do interessado, sob compromisso de honra, onde constem os dados de identificação pessoal, contactos, habilitações literárias, entidade e respetivo vínculo; curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado e comprovativos anexos, especialmente de formações realizadas; fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias; declaração emitida pela entidade a que o candidato pertence, devidamente atualizada e autenticada, onde conste a identificação do tipo de vínculo, a carreira e categoria, as funções exercidas e respetivas datas, a posição e nível remuneratórios, menções quantitativas e qualitativas obtidas na avaliação de desempenho dos últimos três anos. 9.4. A falta de apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão dos candidatos. 9.5. As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei. 10. Composição e identificação do Júri – Presidente – Sandra Marisa dos Santos Rodrigues (Assistente Técnica); Primeira Vogal Efetiva, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos – Maria dos Prazeres Pedrosa Fernandes Alberto (Assistente Técnica); Segundo Vogal Efetivo – Luís Fernandes Carreira (Assistente Operacional); Primeira Vogal Suplente – Soraia Andreia Grilo Carreira (Assistente Técnica); Segunda Vogal Suplente – Andrea Costa Cintrão (Assistente Técnica). 11. As atas do Júri serão cedidas aos candidatos sempre que solicitadas por escrito. 12. Notificações dos candidatos – no âmbito do presente procedimento, as notificações serão efetuadas por uma das formas previstas no n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual. 13. Em tudo o que não estiver previsto, o presente procedimento reger-se-á pelas disposições legais aplicáveis. 14. O presente Aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, e no sítio da Internet da Freguesia, acessível em www.jf-gim.pt. 19 de fevereiro de 2021. O Presidente da Junta de Freguesia, Gonçalo José Simões Ramos.

Observações

Âmbito do recrutamento/Requisitos de admissão – ser trabalhador de outro órgão ou serviço (abrangido pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual), detentor de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e titular da categoria de assistente operacional.
